

Direx 54/2020

Curitiba, 14 de setembro de 2020

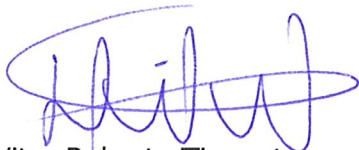
Ao
Senhor(a) Diretor(a) Superintendente
Sebrae UF

Prezado (a) Superintendente,

Informamos que a empresa abaixo descrita foi penalizada no âmbito do Processo de Apuração de Responsabilidade nº 08/2020, a saber:

A empresa C.C.Z Publicidade e Marketing Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.496.215/0001-70, foi penalizada, nos termos da Decisão da Diretoria do SEBRAE/PR, com a aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Sistema SEBRAE pelo período de 2 (dois) anos a contar do dia 14.09.2020.

Atenciosamente,



Vitor Roberto Tioqueta
Diretor Superintendente